

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UNC.013 - Página 1 de 6	
Título do Documento	Entrega de dietas orais e/ou enterais para pacientes internos na Unidade COVID – 3º andar	Emissão: 20/01/2021	Próxima revisão: Assim que necessário
		Versão: 1	

1. OBJETIVO

Descrever o fluxo da entrega de dietas orais e/ou enterais para pacientes internos na Unidade COVID-3º Andar.

2. RESPONSÁVEL

Empresa terceirizada fornecedora de dietas orais e/ou fórmulas enterais para o HUPAA.

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Mapas de dietas;
- Formulário específico de solicitação de dietas;
- Carro para transporte de alimentos;

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

PASSO A PASSO PARA A REALIZAÇÃO DA ROTINA NA UNIDADE COVID-3º ANDAR.

Entrega de dietas para consumo oral e/ou enteral, na Unidade COVID-3º andar no período diurno (07h às 21h) pela empresa terceirizada

- A entrega das dietas orais e/ou fórmulas enterais ocorrerá mediante prescrição dietoterápica;
- Refeições provenientes da cozinha da empresa terceirizada:
 - A/O copeira/o da empresa terceirizada deverá se dirigir ao elevador exclusivo para alimentos nos horários de entrega de refeições pré-estabelecidos;
 - Percorrer o corredor que dá acesso à porta da Unidade COVID-3º andar;
 - Acionar campainha para comunicar à equipe assistencial a entrega das refeições;
 - Deixar as refeições em mesa exclusiva para os alimentos;
- Dietas enterais provenientes do lactário:
 - A/O lactarista deverá levar a dieta enteral e equipo correspondente acondicionada

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UNC.013 - Página 2 de 6	
Título do Documento	Entrega de dietas orais e/ou enterais para pacientes internos na Unidade COVID – 3º andar	Emissão: 20/01/2021	Próxima revisão: Assim que necessário
		Versão: 1	

em sacos plásticos individualizados, identificados com etiqueta e levadas em transporte apropriado;

- Acionar campanha para comunicar à equipe assistencial a entrega das refeições;
- Deixar a dieta enteral em mesa exclusiva para os alimentos;

Entrega de dietas para consumo oral e/ou enteral, na Unidade COVID-3º andar no período noturno (21h às 07h) pela empresa terceirizada

- A entrega das dietas orais e/ou fórmulas enterais ocorrerá mediante a entrega de formulário específico de solicitação de dieta com nome completo do paciente e acompanhante (se existir), tipo de dieta, data, assinatura e carimbo (APÊNDICE A);
- Refeições provenientes da cozinha da empresa terceirizada:
 - A/O copeira/o da empresa terceirizada deverá se dirigir ao elevador exclusivo para alimentos nos horários de entrega de refeições pré-estabelecidos;
 - Percorrer o corredor que dá acesso à porta da Unidade COVID-3º andar;
 - Acionar campanha para comunicar à equipe assistencial a entrega das refeições;
 - Deixar as refeições em mesa exclusiva para os alimentos;
- Dietas enterais provenientes do lactário:
 - A/O lactarista verá levar a dieta enteral e equipo correspondente acondicionada em sacos plásticos individualizados, identificados com etiqueta e levadas em transporte apropriado;
 - Acionar campanha para comunicar à equipe assistencial a entrega das refeições;
 - Deixar a dieta enteral em mesa exclusiva para os alimentos;

5. RECOMENDAÇÕES

- A/O copeira/o deverá utilizar máscara de proteção, touca e álcool gel ou líquido à 70%;
- Em caso do não funcionamento do elevador exclusivo para alimentos, deverá ser utilizado o elevador social;



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UNC.013 - Página 3 de 6	
Título do Documento	Entrega de dietas orais e/ou enterais para pacientes internos na Unidade COVID – 3º andar	Emissão: 20/01/2021	Próxima revisão: Assim que necessário
		Versão: 1	

- As refeições e/ou dietas enterais deverão estar acondicionadas individualmente em sacos plásticos individualizados, identificados com etiqueta e levadas em transporte apropriado;
- As dietas orais uma vez entregues na Unidade, não poderão ser devolvidas, devendo ser descartadas em lixo adequado dentro da própria Unidade;
- As dietas enterais uma vez entregues na Unidade e não utilizadas, não poderão ser devolvidas ao lactário, devendo ser armazenadas na Unidade para uso posterior remanejamento de acordo com a prescrição nutricional.

6. AÇÕES DE NÃO CONFORMIDADE

(Obs.: Em caso de não conformidades ou evento adverso, notificar no VIGHOSP de acordo com o item notificado. Ex.: Identificação do paciente/medicamento/artigo/lesão por pressão (LPP)/queda...)

- Rever fluxo de entrega de dietas orais e/ou enterais para pacientes internos na Unidade COVID – 3º andar.

7. FLUXOGRAMA

NA - Não Aplicável.

8. REFERÊNCIAS

Instrução Normativa-SEI nº 1, de 18 de março de 2020 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 783, de 18 de março de 2020;

Portaria nº 75, de 19 de março de 2020 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 18, de 19 de março de 2020;

Portaria 392, de 17 de março de 2020 da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas publicada;

Portaria nº 87, de 20 de março de 2020 publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 19, de 20 de março de 2020;



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UNC.013 - Página 5 de 6	
Título do Documento	Entrega de dietas orais e/ou enterais para pacientes internos na Unidade COVID – 3º andar	Emissão: 20/01/2021	Próxima revisão: Assim que necessário
		Versão: 1	

10. ANEXOS

NA - Não Aplicável.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UNC.013 - Página 6 de 6	
Título do Documento	Entrega de dietas orais e/ou enterais para pacientes internos na Unidade COVID – 3º andar	Emissão: 20/01/2021	Próxima revisão: Assim que necessário
		Versão: 1	

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	20/01/2021	Estabelece procedimento para entrega de dietas orais e/ou enterais para pacientes internos na Unidade COVID – 3º andar.

<p>Elaboração: Janatar Stella Vasconcelos de Melo Me Mpomo Nutricionista</p> <p>Cléa Maria Rocha Albuquerque Nutricionista</p> <p>Larissa de Oliveira Soares Nutricionista</p> <p>Patrícia Brazil Pereira Coelho Nutricionista</p>	<p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p>
<p>Análise: Elyssia Karine Nunes Mendonça Ramires Chefia da Unidade de Nutrição Clínica</p>	<p>Data: ____/____/____</p>
<p>Validação: Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor de Vigilância e Segurança do Paciente</p> <p>Joyce Letice Barros Gomes Enfermeira do Setor de Controle de Infecção Hospitalar</p> <p>Tereza Carolina Santos Cavalcante Enfermeira do Setor de Controle de Infecção Hospitalar</p>	<p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p>
<p>Aprovação: Erisvaldo Ferreira Cavalcante Junior Chefe do setor de Apoio Terapêutico</p>	<p>Data: ____/____/____</p>

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte